



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201900028001083	
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 001/2020	
3. Objeto	Contratação de empresa de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Serviço Móvel de Dados, com fornecimento de aparelhos celulares inteligentes (smartphones).	
4. Valor	R\$ 30.189,00 (trinta mil cento e oitenta e nove reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 40.432.544/0001-47
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Claro S.A
6. Vigência	Data do Início	07/01/2020
	Data do Fim	06/01/2021
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2019.12.61.04.122.4001.4001.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.32 Nota de empenho nº 00116	
8. Data de Assinatura	07/01/2020	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 165075

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 21/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 232/2019 - GOINFRA, substituindo o servidor Breno Queiroz Barreto por Leonardo Petraglia, na apuração da Tomada de Contas Especial (Processo SEI nº 201900036012913).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165081

Portaria 22/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 297/2019 - GOINFRA, substituindo o servidor Aloísio Augusto de Almeida Pires (Presidente) por Leonardo Petraglia (Presidente) e o servidor Breno Queiroz Barreto (Vice-Presidente) por Aloísio Augusto de Almeida Pires (Vice-Presidente), na apuração da Tomada de Contas Especial (Processo SEI nº 201900036008698).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165082

Portaria 25/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria 254/2019 - GOINFRA, substituindo a servidora Maria Aparecida Vaz Evangelista (Presidente) por Leonardo Petraglia (Presidente), na apuração da Tomada de Contas Especial (Processo SEI nº 201900036003211).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165083

Portaria 24/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria 251/19, substituindo a servidora Maria Aparecida Vaz Evangelista (Presidente) por Leonardo Petraglia, na apuração da Tomada de Contas Especial (Processo SEI nº 201900036003210).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165084

Portaria 23/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria 412/2019 - GOINFRA, substituindo o servidor Divonei Vieira Carrijo (Presidente) por Leonardo Petraglia (Presidente), na apuração de Tomada de Contas Especial (Processo SEI nº 201800036009310)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165085

Portaria 27/2020 - GOINFRA

Considerando o prazo de entrega da apólice do Seguro de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional previsto nos contratos avençados com esta Agência;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, para o pagamento das faturas emitidas cujas obras estejam com as apólices do Seguro de Riscos de



Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional vencidas, serão aceitos os protocolos dos pedidos de renovação, ficando prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a entrega dessas apólices, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e expira após 45 (quarenta e cinco) dias após esse prazo.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165207

Portaria 18/2020 - GOINFRA

Considerando possíveis irregularidades acerca de cobrança indevida de valores de supostos aluguéis e/ou taxas dentro do aeroporto de Anápolis;

Considerando o contido no Despacho nº 1091/2019 - DOC (000010230859) e anexos e Despacho nº 1324/2019 - DOC (000010578689), do processo SEI 201900036012549;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração das supostas irregularidades apontadas, em razão dos fatos alegados no Despacho nº 1091/2019-DOC (000010230859) e anexos e Despacho nº 1324/2019 - DOC (000010578689), do processo SEI 201900036012549, por possíveis cobranças de aluguéis e/ou taxas indevidas;

Art. 2º. Convocar a Comissão Permanente de Sindicância para realizar a apurações devidas, por meio de seus membros: Aylton Benevides de Souza Junior (Presidente), Lázaro Roberto da Silva (Secretário).

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique-se

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165208

Portaria 20/2020 - GOINFRA

Considerando a necessidade de disciplinar os processos de pagamentos no âmbito desta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Os processos de pagamento desta Agência deverão ter autorização expressa do Diretor responsável do referido pagamento.

Art. 2º - Quando a Gerência / Departamento for ligado à Presidência, os processos deverão ter autorização expressa do Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 165210

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025017767; **ASSUNTO:** Contrato nº 045/2019; **OBJETO:** Locação para acomodação de veículos retidos em blitz e fiscalizações; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir de 20/01/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.319,59; **PARTES:**

Centro Assistência 24 Horas Ltda e o DETRAN/GO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019 2961 06 122 1060 2320 03,; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.12; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00337; **DATA:** 12/12/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 21.319,59.

Protocolo 165161

Portaria 65/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025090216, bem como Despacho nº 117/2020 - GHET (000011070223), da Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Srª. **Nelzi Ferreira**, registro nº 07081000980, categoria "B", CPF nº 530.737.461-53, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 165141

Portaria 64/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025097351, bem como o Despacho nº 114/2020 (000010996521) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **VW/FOX 1.6 PLUS**, placa **NGP3448**, ano/modelo: **2007/2008**, chassi nº **9BWK05ZX84006070**, em razão de adulteração do CRV, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARCIANO DE CAMARGOS - CPF nº 413.128.211-91.**

I- Atendimento **108936851** transferência de propriedade de **JOSE ALDO RIBEIRO** para **PAULA IACANA CARNEIRO NUNES DA SILVA**;

II- Atendimento **108936851** transferência de propriedade de **MARCIANO DE CAMARGOS** para **JOSE ALDO RIBEIRO**;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 21 dias do mês de janeiro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 165151

Portaria 66/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo nº 202000025004274, especialmente o